



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 709/2025

**INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA
PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO
RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE
SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS PARA AMPLIAÇÃO DAS
VAGAS DO ACOLHIMENTO POP,
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO
CENTRO POP E CRIAÇÃO DE
PROGRAMA DE REINserÇÃO NO
MERCADO DE TRABALHO.**

AUTOR: ALEX OHANA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que sejam tomadas as providências cabíveis para ampliação das vagas do Acolhimento Pop, reestruturação dos serviços do Centro Pop e criação de Programa de Reinserção no Mercado de Trabalho.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

Considerando o teor do Ofício nº 999/2025 – Gabinete SEMAS, encaminhado em resposta ao Ofício nº 95/2025 de autoria do Vereador Alex Ohana, que apresenta informações atualizadas sobre os serviços de acolhimento e acompanhamento à população em situação de rua no município, e tendo em vista os dados consolidados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), indica-se a necessidade de reestruturação e ampliação da rede de atendimento à população em situação de rua.

Atualmente, o município oferta os serviços de Centro POP e Acolhimento POP (abrigo para população em situação de rua) em um mesmo espaço físico, o que tem gerado limitações operacionais, de privacidade e de atendimento humanizado.

De acordo com os dados levantados pela SEMAS, há atualmente 160 famílias cadastradas ou mapeadas em situação de rua. Dentre esse público, a maioria é composta por jovens e adultos (200 pessoas), seguidos por 13 pessoas idosas e 6 crianças e adolescentes, o que evidencia que a maior parte dessa população está em idade economicamente ativa e potencialmente apta para políticas de reinserção produtiva e geração de renda.

A análise territorial demonstra que a maior concentração de pessoas em situação de rua ocorre no bairro Rio Verde (102 pessoas), seguida da Zona Rural (29 pessoas), Bairro União (26 pessoas) e Palmares I (21 pessoas). Essa dispersão territorial reforça a necessidade de ações descentralizadas e planejadas para o enfrentamento da vulnerabilidade social e habitacional.

Entre os principais motivos que levaram as pessoas à situação de rua, destacam-se o alcoolismo (97 casos), problemas familiares (96 casos), desemprego (68 casos) e perda de moradia (46 casos), o que demonstra a interligação entre vulnerabilidades sociais, econômicas e de saúde mental, exigindo intervenções integradas entre as políticas públicas de saúde, trabalho e assistência social.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Além disso, observa-se uma taxa média de ocupação de leitos de 94% (47 acolhidos para 50 vagas) no Acolhimento POP, o que evidencia a insuficiência da capacidade atual diante da demanda crescente identificada pela SEMAS. Esse cenário reforça a importância de ampliar o número de vagas e reestruturar os serviços, garantindo acolhimento digno, contínuo e seguro às pessoas em situação de vulnerabilidade extrema.

Além disso, é essencial separar fisicamente os dois serviços — Centro POP (de atendimento especializado e acompanhamento socioassistencial) e Acolhimento POP (de caráter residencial temporário) — de forma que cada um possa cumprir plenamente suas funções conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Recomenda-se, portanto, que o Centro POP passe a funcionar em outro espaço, mais adequado ao atendimento diurno, com salas de atendimento individual, oficinas e espaços de convivência, enquanto o Acolhimento POP (abrigo POP RUA) permaneça voltado exclusivamente à hospedagem e apoio noturno.

Além disso, é necessário complementar com o Programa de Reinserção no Mercado de Trabalho – “Renda e Dignidade” Verifica-se que, embora o município disponha do Programa ACESSUAS Trabalho – instrumento da Política Nacional de Assistência Social para promoção do acesso ao mundo do trabalho –, não há um programa específico voltado à reinserção da população em situação de rua no mercado formal e informal de trabalho. Propõe-se, assim, a criação de um programa municipal de reinserção produtiva voltado especificamente a esse público, com os seguintes eixos:

- Qualificação profissional adaptada à realidade da população em situação de rua, em parceria com o Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR), instituições de ensino técnico e ONGs locais;
- Intermediação de mão de obra junto ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) e empresas socialmente responsáveis;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

- Ações integradas com o ACESSUAS Trabalho, para garantir acesso a cursos, oficinas e políticas públicas de geração de renda;
- Apoio psicossocial e acompanhamento pós-inserção, visando à manutenção dos vínculos trabalhistas e à estabilidade social;
- Incentivo fiscal ou reconhecimento público a empresas parceiras que contratem beneficiários do programa.
- Essas medidas estão em consonância com o Plano Nacional de Políticas para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009), que prevê ações integradas de acolhimento, qualificação e inclusão social.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências cabíveis para a **ampliação imediata das vagas do Acolhimento POP** para atender à demanda identificada pela SEMAS; **A divisão física e administrativa entre o Centro POP e o Acolhimento POP (abrigo POP RUA)**, garantindo melhor qualidade e eficiência nos atendimentos; **A implantação de um programa municipal de reinserção no mercado de trabalho, em articulação com o ACESSUAS Trabalho**, visando à autonomia e reintegração social das pessoas em situação de rua.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT